

10 — Método de seleção — Ao abrigo, do capítulo I, secção II, da portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, serão utilizados faseadamente os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista profissional de seleção — visa avaliar de forma objetiva e sistemática, conhecimentos sobre o enquadramento da profissão e experiência profissional, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional dos candidatos.

A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 0,7 + E \times 0,3$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação curricular
E = Avaliação da Entrevista

10.1 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, constam das atas de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado, estando ainda disponível *on-line*, no sítio do CMRRC-Rovisco Pais.

10.2 — Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — Os critérios de ordenação preferencial são os plasmados no artigo 27.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro.

10.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio do CMRRC-Rovisco Pais.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208306659

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 15569/2014

Considerando que o cargo de Diretor, da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular prevista no artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, que definiu as unidades orgânicas nucleares da Direção-Geral da Educação, se encontra vago desde 21 de outubro de 2014, torna-se necessário proceder à designação de nova chefia, em regime de substituição, até à nomeação do titular da mesma, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Assim, e considerando que o licenciado Hélder Jorge Ferreira Pais possui mais de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, é reconhecidamente dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o licenciado Hélder Jorge Ferreira Pais, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Curricular da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014, inclusive.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da Educação, *José Vitor Pedroso*.

Nota curricular

Hélder Jorge Ferreira Pais
Nascido em Viseu, em 1 de fevereiro de 1975.
Formação académica:

Licenciatura em Ensino — Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico, pela Escola Superior de Educação de Viseu. Concluído 1998.

Formação profissional e complementar:

Especialização em Administração e Gestão Educacional, na Universidade Aberta, concluída em 2004;

Curso de Gestão e Administração Escolar, Instituto Superior de Economia e Gestão, 2012;

Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, no Instituto Nacional de Administração, 2005.

Experiência profissional:

Diretor do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra (2014);
Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra (2013/2014);

Diretor do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo (2009/2013);
Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo (2008/09);

Vice-presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo (2004/08);

Vice-presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo (2003/04);

Diretor da Escola Básica do 1.º ciclo N.º 2 de Mira-Sintra (2002/04);
Professor no Ensino Básico no grupo 110, 260 e 620.

208300048

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, Loulé

Despacho n.º 15570/2014

Por despacho, do Diretor do Agrupamento de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco, no uso das competências delegadas pela Direção Regional de Educação do Algarve, através do Despacho n.º 1049/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 de 25 de janeiro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente abaixo indicados, referentes ao ano letivo 2013/2014, celebrados neste agrupamento nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho:

Nome	Grupo	Data início do contrato
Alexandre Miguel Alves Antunes André	910	04/10/2013
Anabela Claudino Valadas	500	01/09/2013
Ana Isabel Ferreira Carneiro	910	04/10/2013
Ana Maria Grilo Ramos Pereira	200	01/09/2013
Bruno José de Sousa Guerreiro	999	04/11/2013
Carla Maria Santos Carvalho da Silva	999	08/11/2013
Carla Sofia dos Santos Rodrigues	110	08/10/2013
Carla Sofia Gonçalves Gomes Figueira	910	01/09/2013
Corina Maria Martins Jesus	320	01/09/2013
Cristina Isabel Mendonça Portela Leitão	330	30/10/2013
Elsa Sebastião de Brito	100	01/09/2013
Elvira Marina Seixas da Silva Mesquita	910	01/09/2013
Fernando José dos Santos Osório	500	01/09/2013
Holanda Justina Ribeiro Alves	910	01/09/2013
Inês Isabel da Silva Pinheiro	350	26/09/2013
Isadora Corina Pereiro da Luz Mateus	110	24/09/2013
João Carlos Caleiro Rosado	420	01/09/2013
Joana dos Santos Silva	350	27/03/2014